



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

P.W. 16.03.2010
P. 16.03.2010
Helder Paiva

INDICAÇÃO N. 17 /2010

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, nos termos do artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Exelentíssimo senhor Governador do Estado, para junto ao DERACRE, providencie a recuperação de pontes e bueiros no Ramal das Chácaras, que interliga o Município de Plácido de Castro ao Distrito de Campinas.

Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”

16 de março de 2010.

Helder Paiva
Deputado Estadual



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Ao Solicitarmos do Governo do Estado, através do DERACRE a recuperação do Ramal das Chácaras, temos o objetivo de garantir o direito constitucional de ir e vir, esse ramal interliga a sede do município de Plácido de Castro ao Distrito de Campinas, através de um acesso direto, não sendo preciso fazer uma volta maior, saindo da AC-40 e indo pela BR-364.

Esse ramal também é uma importante via de acesso aos moradores, professores, estudantes que precisam se deslocar diariamente a Sede do Município de Plácido de Castro.

*Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”
16 de março de 2010.*

*Helder Paiva
Deputado Estadual*